

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja realizada a construção de uma rampa de acesso para embarcações na Lagoa do Gomes, localizada no Distrito de Itaipava. Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 15 novembro de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A Lagoa do Gomes, situada no Distrito de Itaipava, é um dos principais pontos de lazer, turismo e convivência da comunidade local. Além disso, é utilizada por pescadores, esportistas e por equipes de resgate que necessitam de acesso rápido e seguro ao espelho d'água.

Atualmente, o local não dispõe de uma rampa adequada para o acesso de embarcações, o que dificulta:

- Operações de salvamento e segurança aquática, especialmente com moto aquática de resgate;
- Embarque e desembarque de pequenas embarcações, incluindo barcos de apoio e fiscalização;
- A realização de ações de prevenção e atendimento emergencial;
- Atividades ambientais, instalação de boias e manutenção da área;
- O uso organizado e seguro da lagoa pelos moradores e visitantes.

As imagens registradas reforçam a importância da Lagoa do Gomes como área recreativa e evidenciam a necessidade de uma estrutura segura e permanente para o acesso de embarcações.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A implantação da rampa proporcionará:

- Maior segurança aos usuários da lagoa;
- Agilidade nas ações de resgate e apoio náutico;
- Valorização turística ;
- Melhor organização e acessibilidade ao espaço público.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal inclua a construção da rampa de acesso para embarcações na programação de obras e infraestrutura do município, atendendo ao interesse público e à segurança de todos.



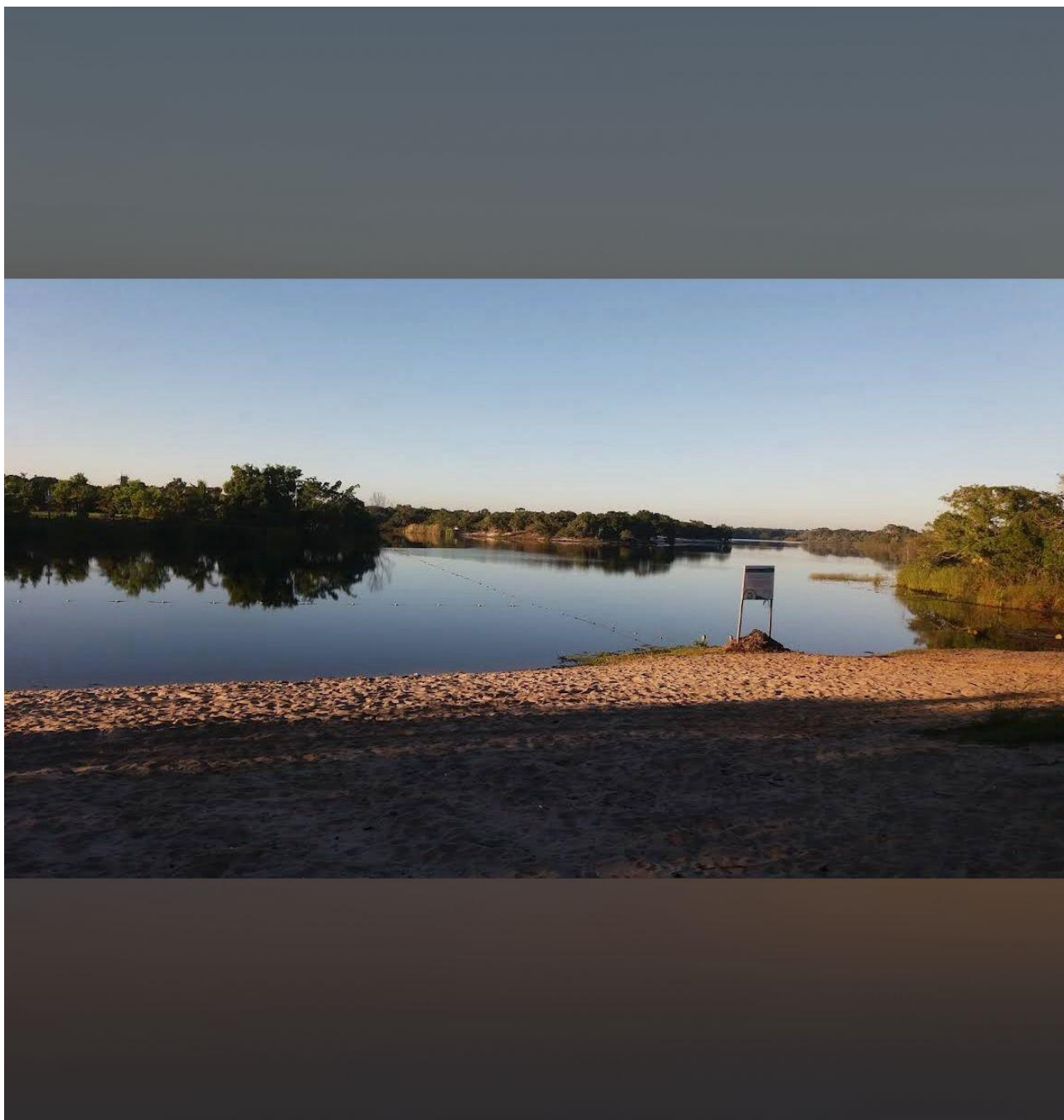
(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000




Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.